



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 152 medindo 257,14m² (duzentos e cinqüenta e sete metros e quatorze centímetros quadrados) e 153 medindo 257,23m² (duzentos e cinqüenta e sete metros e vinte três centímetros quadrados), ambos da Quadra G, devidamente matriculados sob o n.º R.1-M.22.343 e R.1-M.22.344 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **JOÃO BENEDITO ALVES E OUTROS, localizados na Rua Maria do Rosário e Silva, Loteamento Morada do Verde, na Sede do Município, com área total de 514,37m² (quinhentos e quatorze metros e trinta e sete centímetros quadrados).**

Art. 2.º - O terreno anexado e agora denominado Lote 152A, situado no Município de Delfinópolis/MG, localizado na Rua Maria do Rosário e Silva, Quadra G, quadra esta formada pelas ruas: Ruas Maria do Rosário e Silva, Alzira Martins Rosa e João Lopes Pontes, distante 66,50m da esquina com a Rua João Lopes Pontes; com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE mede 20,00m, confrontando com a Rua Maria do Rosário e Silva; FUNDO mede 20,00m, confrontando com Prefeitura Municipal de Delfinópolis; LATERAL DIREITA DO OBSERVAODR QUE DO IMÓVEL OLHA PARA A Rua Maria do Rosário e Silva mede 25,71m, confrontando com o lote 151 quadra G; LATERAL ESQUERDA mede 25,73m, confrontando com o lote 154 da quadra G, encerrando uma área total de 514,37m² (quinhentos e quatorze metros e trinta e sete centímetros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Junho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910